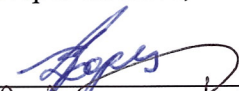
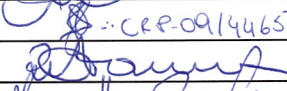


1
2
3
4
5

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 9ª REGIÃO
REALIZADA EM 17.08.2016**

6 Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de
7 Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, às dezoito horas e trinta minutos, em
8 segunda convocação, por não haver quórum na primeira convocação, deu-se início à reunião da
9 Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Diário Oficial da União de 21 de junho de 2016, para a
10 seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas; 2. Plano de Trabalho e proposta orçamentária para o
11 exercício de 2017; 3. Fixação da anuidade para o exercício de 2017, conforme parâmetro do
12 Conselho Federal de Psicologia; 4. Fixação de taxas e emolumentos para o exercício de 2017; 5.
13 Fixação do valor de multas por infrações disciplinares para o exercício de 2017; com a presença dos
14 seguintes Conselheiros: José Henrique Lopes da Silva, Gerley Lopes Cardoso, Antonio Roberto de
15 Melo Ferreira, Simone Minasi, Wadson Arantes Gama e das(os) Psicólogas (os) a seguir
16 identificadas(os), todas (os) adimplentes: Murilo Rodrigues dos Santos, Raquel A. Sousa Barbosa. O
17 Presidente José Henrique Lopes da Silva fez a abertura da reunião dando as boas vindas e
18 justificando a obrigatoriedade da presente Assembleia Geral Ordinária, destinada à aprovação dos
19 itens relacionados na convocação acima citada, em conformidade com parâmetros do Conselho
20 Federal de Psicologia, através de determinação da APAF, apresentando cópia do edital de
21 convocação e informando que o mesmo foi publicado no site do Conselho Regional de Psicologia
22 Nona Região. Em seguida, passou a palavra para a Conselheira Tesoureira que agradeceu a
23 presença de todos e apresentou o Assessor Contábil do CRP-09, Sr. Marcos Paulo de Araújo,
24 esclarecendo que, conforme ordem do Edital acima citado, o Assessor fará a apresentação da
25 Prestação de Contas relativa ao período de agosto/2015 a julho/2016. Feita a apresentação, a mesma
26 foi aprovada. Dando continuidade, a Conselheira Tesoureira, Gerley Lopes Cardoso, fez uma
27 explanação sobre a forma de funcionamento do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região e sobre
28 as principais ações desenvolvidas pelo mesmo, por meio de suas Comissões e Grupos de Trabalho.
29 Continuando, a Conselheira Tesoureira informou aos presentes que, com o advento da Lei
30 12.514/2011, que fixa os valores máximos das anuidades a serem observados pelos Conselhos
31 Federais de Classe, a partir do exercício de 2012, os valores das anuidades dos Conselhos de Classe
32 já estão previamente definidos, bem como a forma de reajuste dos mesmos, já que a Lei estabelece,
33 também, que a correção dar-se-á pela variação integral do Índice Nacional de Preços ao
34 Consumidor-INPC, calculado pelo IBGE, ou pelo índice oficial que venha a substituí-lo. A
35 Conselheira apresentou aos presentes a Resolução CFP-006/2016, emitida pelo Conselho Federal de
36 Psicologia, para estabelecer os tetos dos valores das anuidades para o exercício de 2017, a serem
37 observados pelos Conselhos Regionais de Psicologia, em atendimento à referida Lei. Assim,
38 considerando a aplicação do INPC de 9,83%, acumulado no período de maio/2015 a abril/2016, na
39 anuidade do CRP-09 vigente em 2016, a anuidade para o exercício de 2017 será de R\$ 509,73
40 (Quinhentos e nove reais e setenta e três centavos), para pessoas físicas e jurídicas, com qualquer
41 capital social, já incluso o Fundo de Seção no valor de R\$ 6,11 (seis reais e onze centavos). Dando

42 continuidade, a Conselheira Tesoureira apresentou aos presentes o Plano de Trabalho da Gestão e a
43 proposta orçamentária para o exercício de 2017, considerando os seguintes itens: a) desconto de R\$
44 50,36 (cinquenta reais e trinta e seis centavos), equivalentes a 10% da anuidade, excluindo-se o
45 valor do Fundo de Seção, para o pagamento da anuidade em parcela única, até 31.01.2017. Não
46 havendo o pagamento em cota única até 31.01.2017, a anuidade deverá ser paga no valor integral até
47 31.03.2017, sem desconto, ou em até cinco vezes, vencendo a primeira parcela em 31.01.2017; b)
48 desconto para os recém-inscritos no valor correspondente a 10% do valor de anuidade paga,
49 excluindo-se o Fundo de Seção, para os pagamentos efetuados à vista. c) Inscrição de Pessoa Física,
50 exceto Inscrição Secundária, e Inscrição de Pessoa Jurídica, exceto Cadastro de Pessoa Jurídica: R\$
51 99,46 (noventa e nove reais e quarenta e seis centavos); d) Emissão de Carteira de Identidade
52 Profissional de Psicólogo e emissão de Certificado de Registro de Pessoa Jurídica, exceto
53 Certificado de Cadastro de Pessoa Jurídica R\$ 29,18 (vinte e nove reais e dezoito centavos); Jogo
54 de Etiquetas ou mala direta, via boletim online, para psicólogo ou pessoas jurídicas registradas no
55 CRP-09: R\$ 100,73 (cem reais e setenta e três centavos); Jogo de Etiquetas ou mala direta, via
56 boletim online, para outros profissionais/pessoas jurídicas: R\$ 188,86 (Cento e oitenta e oito reais e
57 oitenta e seis centavos). A Conselheira informa que quanto à multa por infrações disciplinares
58 permanece o previsto na Resolução CFP-003/2007, alterada pela Resolução CFP-008/2008.
59 Colocada em votação foi aprovada a proposta apresentada pela Conselheira Tesoureira, para todos
60 os itens propostos. Ficam aprovados o Plano de Trabalho da gestão e a previsão orçamentária para o
61 exercício de dois mil e dezessete, com base nos valores acima aprovados. Nada mais havendo a
62 tratar, encerrou-se a Assembleia às 19 horas e trinta minutos. E, para constar, eu, José Henrique
63 Lopes da Silva, lavrei e assino a presente ata, em conjunto com os demais presentes.

64
65 
66 Antônio Lourenço de Melo Serrozeira
67 CPF: 09.1277
68 CPF: 09/4658
69 CPF: 09/4465
70 
71 Maurício Rodrigues dos Santos